



INDICAÇÃO: Nº 002/2023- C.M-G.V-N.A.C.S

**CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLA NA ESTRADA
COARI/MAMIÁ, NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO
DO SAÚBA NESTE MUNICÍPIO DE COARI-AM**

Autor: Vereador NELSON ADALBERTO CARVALHO DA SILVA

Excelentíssima Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, com devido respeito e deveres com nossa população, indicar a construção INDICANDO A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA ESTRADA COARI/MAMIÁ NO PERÍMETRO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO SAÚBA, NO KM 15, NESTE MUNICÍPIO de uma CRECHE no Bairro Grande-Vitória. Assim, sendo aprovada pelos nobres vereadores que seja encaminhada cópias ao Excelentíssimo Senhor KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA - Prefeito Municipal de Coari e ao Senhor ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DE MELO- Secretário Municipal de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a BNCC, e com as Leis da nossa Construção Federal, toda criança tem direito de estar na escola a partir dos 4 anos de idade. Sabemos que existem várias crianças fora da sala de aula, e para dar qualidade de ensino para essas crianças, dessa comunidade, como vereador e representante do povo, indico a construção de uma CRECHE para essa comunidade, onde os moradores reclamam muito pela distância e falta de vagas nas instituições que recebem esses alunos. Com atendimentos diários, dando a todos uma resposta positiva aos anseios reivindicado, a fim de proporcionar mais qualidade de vida às crianças e sua educação

Dada a importância da matéria tratada, solicitamos o apoio dos senhores vereadores votando favorável à aprovação do referido projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-
AMAZONAS EM 25 DE ABRIL DE 2023.

NELSON ADALBERTO CARVALHO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com

